Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1417

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Terceiro Setor 6
Termo Aditivo 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Extrato 7
Compras 7
Aviso de Cotação 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Compras 9
Aviso de Cotação 9
Aviso de Contratação Direta 9
Plano Anual de Contratações 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.028, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 375.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.113, de 22 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e cinco Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 083 - 12.306.9009.2040.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar.....10.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 101 - 12.306.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....130.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 127 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação Estudantil.....65.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 206 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 209 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 29.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVI.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 211 - 08.244.9025.2287.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 247 - 10.301.9007.2007.0000 Atendimento Int. Saúde da Comunidade..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 385 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....26.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 387 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....10.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Ficha: 400 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 404 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....8.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Ficha: 395 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons. Vias e Logradouros..... 10.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022104 Administração da Infraestrutura

Ficha: 424 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais.....12.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 426 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais.....10.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa.....-30.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 025 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa.....-29.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 062 - 12.306.9008.2040.0000 Assistência ao Ensino Infantil.....-10.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha: 064 - 12.306.9008.2040.0000 Assistência ao Ensino Infantil.....-10.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 081 - 12.306.9009.2040.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar.....-10.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 099 - 12.306.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-143.500,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha: 113 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 117 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-5.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 123 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-10.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha: 124 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-11.500,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 125 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação

Estudantil.....-10.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 141 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil.....-10.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 169 - 08.241.0098.2129.0000 INTEGRAÇÃO SOCIAL.....-10.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 231 - 10.301.9007.2007.0000 Atendimento Int. Saúde da Comunidade.....-35.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 022102 Necrópole Municipal
Ficha: 406 - 15.452.0093.1087.0000 OTIMIZAÇÃO E AMP. NECRÓPOLE..... -45.000,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de julho de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.709, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Designa o servidor Marcio Roberto de Sousa para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.972/2018 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica designado, a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor **Marcio Roberto de Sousa**, matrícula nº 17.487, para exercer a função gratificada de **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.710, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Wederson Soares da Silva, Ajudante de Manutenção.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 03 de agosto de 2026, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Wederson Soares da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: Centro de Controle de Zoonoses - Avenida Augusto Fressati, 1535, Bom Retiro.

Horário de Trabalho:

Segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00

Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.711, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Carlos Roberto da Silva, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 03 de agosto de 2026, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Carlos Roberto da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.712, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Designa o servidor Wederson Soares da Silva, para o exercício de função gratificada de "Resgatador de Animais".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.550, de 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público no fortalecimento das ações municipais voltadas à causa animal;

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica designado, a partir de 03 de agosto de 2026, o servidor **Wederson Soares da Silva**, matrícula nº 19.580, para exercer a função gratificada de **Resgatador de Animais**, nos termos da Lei Municipal nº 4.550, de 24 de junho de 2022, fazendo jus à remuneração correspondente prevista em lei.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 16.586 de 19 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.713, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Fernanda Aparecida da Silva, Auxiliar Administrativo.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir de 31 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Fernanda Aparecida da Silva, ocupante do emprego de Ajudante de Manutenção.

Local: EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av. Jose Sicati, n° 444, Santa Cruz.

Horário:

De Segunda a Terça e Quinta-Feira**:** das 06h30 às 11h30 e das 12h30 às 15h30.

Quarta e Sexta-Feira: 11h30 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.714 DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal dos Contratos nº 022/2026 a 027/2026, referente ao Processo Licitatório nº 036/2026, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2026, Chamada Pública nº 002/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos 022/2026 a 027/202026, referente ao Processo Licitatório nº 036/2026, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2026, Chamada Pública nº 002/2026, que tem por objeto a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

Gestor(a):

Yasmin Cristina Benedito Rocha

Fiscal:

Nere Ulian Ferreira de Souza

Fiscal (Substituto):

Helena Teles Pagan

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.715, DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, **a partir de 01/08/2026**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, os servidores abaixo:

- Agnaldo Alves Júnior, Ajudante de Manutenção, na referência 18;
- Amanda Aparecida Alves da Cunha, Agente Escolar, na referência 11;
- Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar, na referência 11;
- Carla Aparecida Dias Queirós, Auxiliar Administrativo, na referência 34;
- Cássia Matheus Alves Lopes, Psicóloga, na referência 88;
- Carlos Gabriel Ferreira da Silva, Vigia, na referência 10;
- Clemens de Ligório e Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 09;
- Eliani Garcia da Silva Brigo, Merendeira, na referência 39;
- Emerson Ricardo Martinelli, Ajudante de Manutenção, na referência 12;
- Fernanda Ramos Procópio, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 22;
- Giseli do Nascimento Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 18;
- Graziella Cristina Chicate, Enfermeira, na referência 57;
- Helena Teles Pagan, Nutricionista, na referência 63;
- Hélio Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 24;
- Ivair da Silva, Motorista, na referência 45;
- Karina Miguel de Moura, Médico 12 horas, na referência 103;
- Liliane Cristina da Silva Morete, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 32;
- Lucimary Fornel de Oliveira, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 31;
- Luiz Fernando Costa Paixão, Auxiliar Administrativo, na referência 15;
- Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Eletricista, na referência 41;
- Luana Thaís de Almeida Cândido, Ajudante de Manutenção, na referência 18;
- Luciana Gonçalves da Silva, Técnico de Enfermagem, na referência 48;
- Lucelene de Oliveira Brito, Ajudante de Manutenção, na referência 16;
- Marielle Ferreira Ramos, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 24;
- Mara Eunice Rodrigues Pereira, Ajudante de Manutenção, na referência 31;
- Maria Ileide Alves de Lima, Ajudante de Manutenção, na referência 18;
- Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção, na referência 41;
- Maira Bernardino, Auxiliar Administrativo, na referência 33;
- Mariana Moraes Fortunato, Auxiliar Administrativo, na referência 15;
- Miriam de Souza Mello, Psicólogo, na referência 78;
- Natália de Pina Vicente, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 23;
- Neide Aparecida da Silva, Enfermeira, na referência 67;
- Rafael Dias Martins, Procurador Jurídico, na referência 104;
- Roselena de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 39;
- Rosemeire Aparecida Leandro Teixeira, Enfermeira, na referência 57;
- Rosilene Cristina Mozer, Auxiliar Administrativo, na referência 43;
- Simone do Nascimento Mateus, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 36;
- Valcilena dos Santos Rodrigues, Vigia, na referência 25;
- Vinícius Gabriel Silva Tavares, Ajudante de Manutenção, na referência 09;
- Wellington Alencar Biscassi, Enfermeiro, na referência 57.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Terceiro Setor

Termo Aditivo

2º Aditivo do Convênio nº 01/2025, visando a prorrogação do prazo de vigência do mesmo para o período de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2026 à 31 de julho de 2027, com alteração de valores devido o recebimento de recursos federais provenientes da habilitação dos leitos de Saúde Mental, conforme a Portaria GM/MS Nº 10.742, de 08/04/2026, e reajuste de valores da

Tabela SUS Paulista, conforme a Resolução SS Nº 126, de 24/06/2026, dessa forma dando continuidade na contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Ipuã, como prestador de serviços hospitalares, execução de serviços médicos hospitalares, incluindo os serviços de ortopedia cirúrgica no serviço de urgência e emergência, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda da especialidade de ortopedia a serem prestados aos munícipes que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS, com custeio no valor total de *R$ 11.378.003,64 (Onze milhões, trezentos e setenta e oito mil, três reais e sessenta e quatro centavos), dado que o Termo I*nicial foi formalizado no valor de $ 9.984.209,64 (Nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), já o valor do 1º Aditivo foi de R$ 226.383,00 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais) e o valor do 2º Aditivo em questão será de *R$ 1.167.411,00 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais)*, conforme Termo Aditivo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 31 de julho de 2026.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2026 – DISPENSA Nº 011/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO a CHAMADA PÚBLICA **Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, DISPENSA Nº 011/2026 de 09 de abril de 2026, tendo como objeto** a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

Ipuã, 31 de julho de 2026.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 078/2026

PROCESSO Nº 034/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: A. ROBERTO FRESSATTI MINIMERCADO – ME.

DO VALOR: R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 27/07/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/07/2026.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO.

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 079/2026

PROCESSO Nº 034/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ ME.

DO VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 27/07/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/07/2026.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO.

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 080/2026

PROCESSO Nº 034/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP.

CONTRATADA: SELMA REGINA DE OLIVEIRA – ME.

DO VALOR: R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 27/07/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 28/07/2026.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de “Adaptador Ethernet Usb”, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de "Aflibercepte 40 mg/ml", conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de "Bobina Térmica", conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de "Dietas Padrão em Pó", conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de "Leuprorrelina 3,75 mg", conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de agosto de 2026.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 424 DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Designa "Rafael Henrique Coimbra" Responsável pelo almoxarifado - "Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã" - e da outras providências:

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2026, **RAFAEL HENRIQUE COIMBRA** portador do RG Nº ***.586.117-* para desempenhar a função de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO –** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 31 DE JULHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA N° 425 31 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra à partir de 01de agosto de 2.026, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Bruno Henrique Móris, na referência "24"
Elisabete Maria da Silva Sousa - na referência "28".
José Paulino da Silva, na referência "19"
Paulo Sérgio Móris, na referência "38"
Mirian Aparecida G. dos Santos, na referência "121"
Paulo Sérgio Móris Filho, na referência "44"
Ronaldo Pagan, na referência "18"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 31 DE JULHO DE 2.026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação de seu Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de licença de software para suporte técnico, assegurando proteção aos sistemas de TI e a segurança do datacenter do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05/08/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.
Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto: **Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, compreendendo, no mínimo: PGR/GRO – Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, consultoria técnica para informações de SST no eSocial e assessoria técnica mensal por profissional legalmente habilitado,** com valor total estimado em R$ 19.466,67 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O arquivo completo poderá ser solicitado no seguinte e-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br.

A proposta deverá ser protocolada exclusivamente através do e-mail supracitado. O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação do presente aviso, encerrando-se em 05/08/2026 às 17:00.

Ipuã/SP, 31 de julho de 2026.

_____

Fausto Olivier Franco

Superintendente do SAAEI

.....

Plano Anual de Contratações

PCA 2026

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.165, de 05 de novembro de 2019, torna pública a alteração do Plano de Contratações Anual, referente ao exercício de 2026.

Item do PCA	Unidade requisitante	Tipo	Descrição	Valor Estimado	Justificativa	Período Previsto
15/2026	Administração	Inclusão	Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração, atualização e acompanhamento dos documentos técnicos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional do SAAEI.	R$ 19.466,67	A contratação é indispensável para que a Autarquia disponha de documentação técnica atualizada e elaborada por profissionais legalmente habilitados, especialmente quanto ao Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/GRO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, de modo a garantir o adequado gerenciamento dos riscos ocupacionais, a proteção da saúde dos servidores, a correta caracterização das condições de trabalho e o cumprimento das obrigações legais, previdenciárias, trabalhistas e administrativas aplicáveis.	Agosto

Ipuã - SP, 31 de julho de 2026.

Luis Augusto Petroline Pereira
Agente de Contratação

Fausto Olivier Franco
Superintendente do SAAEI